

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 009/2022, de 19 de Janeiro de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

**N O M E A R**

Art.1º. Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 14.282.750-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 128.000.824-53, para exercer o cargo de **Médico**, carga horária de 20 horas semanais, da carreira de Nível Superior, tabela de vencimento anexo VIII, da Lei Municipal nº 2.197, de 01/04/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (19/01/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal